

DECRETO N.º 43.416, DE 24/01/2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora MARLETE REZENDE CORDEIRO LOUREIRO, matrícula n.º 1880, cargo de MONITOR, esteve de licença sem remuneração no período de 01/02/2019 a 19/05/2019, conforme Portaria n.º 15.615 de 10/01/2019, e Portaria n.º 15.906, de 14/05/2019;

CONSIDERANDO que, por esse motivo, a servidora que faria jus a avaliação de desempenho para uma possível progressão em 07/2019, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 11/2019, data em que completa 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora MARLETE REZENDE CORDEIRO LOUREIRO, matrícula n.º 1880, que exerce o cargo de MONITOR, Nível “II”, Padrão “G”, Progressão por Merecimento, passando para Nível “II”, Padrão “H”, retroativo 12/2019, conforme Processo n.º 303/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

